Ata 10ª/2021 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 31 de Dezembro de 2021.

Aos trinta e um dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, às 16hs00, no prédio "Rene Jorge Abrão", situado à Praça Rui Barbosa nº800, local onde funciona o Poder Legislativo, reuniram-se para a 10ª/2021 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal com a presença dos seguintes vereadores: Atilio Donizeti Pratavieira, Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, João Henrique Calixto de Souza, Jose Aparecido da Silveira, Kênia Vieira Naves da Silva, Paulo Henrique Alves e Thiago Neves Ribeiro, ficando registrada a ausência do vereador João Bosco Maia. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor presidente João Henrique Calixto de Souza deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos. Logo após, passou-se à Ordem do Dia e objeto desta convocação que constou de Projeto de Lei nº47/2021, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe a alteração na legislação tributária municipal relativa à alíquota de ITBI na Lei Municipal nº1302/2001, com alteração dada pela Lei nº1868/2019 e dá outras providências correlatas." O Projeto de Lei em questão foi discutido nas comissões competentes sendo que as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade, estando apto a ser discutido e votado em plenário e entra na sessão de hoje na Ordem do Dia. O mesmo foi submetido a discussão única e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Despacho: Projeto de Lei nº47/2021 (EM) aprovado e, a seguir ao autógrafo para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Participaram da discussão os vereadores Claudio Luiz Carvalho, Thiago Neves Ribeiro, Paulo Henrique Alves, Jose Aparecido da Silveira, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro e Kênia Vieira Naves da Silva. Projeto de Lei nº49/2021, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a concessão de Abono Fundeb aos profissionais da Educação da rede municipal de ensino, como medida excepcional e transitória, na forma que especifica". O Projeto de Lei em questão foi discutido nas comissões competentes sendo que as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade, estando apto a ser discutido e votado em plenário e entra na sessão de hoje na Ordem do Dia. O mesmo foi submetido a discussão única e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: Projeto de Lei nº49/2021 (EM) aprovado e, a seguir, ao autógrafo para posterior sanção pelo

chefe do Executivo Municipal. Participaram da discussão os vereadores Claudio Luiz Carvalho, Thiago Neves Ribeiro, Paulo Henrique Alves, Jose Aparecido da Silveira, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro e Kênia Vieira Naves da Silva. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença de todos e encerra assim a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação desta sessão na sua integralidade, via mídias sociais da Câmara Municipal, sempre que a consulta se fizer necessária. Sala das sessões "Maria Felício Abrão", em 31 de Dezembro de 2021.

Kênia Vieira Naves da Silva
Presidente

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
1ª secretaria

Thiago Neves Ribeiro
Vice-Presidente

Atilio Donizeti Pratavieira
2º secretário

ATA APROVADA
25 / 01 / 2021
PRESIDENTE